



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta Ajustada - PARTNER - CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

2 mensagens

Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

12 de julho de 2023 às 11:29

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Retificando o e-mail anterior,
Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2023, (SEI nº 2022/000034226-00)** da Licitante classificada sob análise, **Empresa PARTNER**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Secretaria de Infraestrutura**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando atender ao objeto proposto em Edital?
- 4) A Proposta é exequível no percentual que foi informado?
- 5) Poderá haver retificação na Proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 12/07/2023, às 12:00h.**

Att.
Livia Vásquez
COLIC/TJAM

2 anexos

 **CARTA-PROOSTA-PTN (1).pdf**
332K

 **Declaração.pdf**
91K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

12 de julho de 2023 às 11:39

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue em anexo a manifestação desta Secretaria de Infraestrutura referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2023, (SEI nº 2022/000034226-00)** da Licitante classificada sob análise - Empresa **PARTNER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Manifestação SEINF - PARTNER.pdf

601K

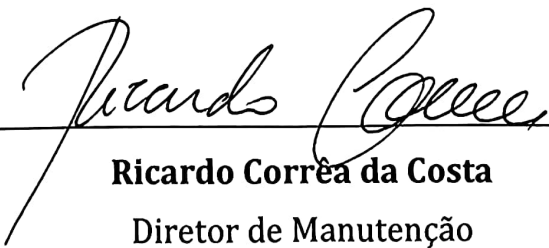
Senhores / Senhoras

- 1) O objeto ofertado não atende ao exigido no Termo de Referência, já que os valores apresentados na proposta estão incorretos. Para o Item A, o valor com desconto de 28,33% deve ser igual a R\$ 2.010.222,05, quanto ao Item B, o valor com desconto de 28,33% e para um BDI de 28,35% deve ser igual a R\$ 569.897,95. Além disso, o item A deve ser descrito como SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA. Segue abaixo o demonstrativo:

VALOR DE REFERÊNCIA				VALOR CORRETO COM DESCONTO DA LICITANTE	
ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR DA ADMINSTRAÇÃO	VALOR EQUIVALENTE	DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR DA ADMINSTRAÇÃO	VALOR EQUIVALENTE PROPOSTO
A	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA (com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios, incluindo custos com mobilização, deslocamentos às comarcas subpolos, e demais custos derivados da execução dos serviços)	%	R\$ 2.804.830,54	28,33%	R\$ 2.010.222,05
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PERCENTUAL DE BDI	VALOR EQUIVALENTE DE BDI	VALOR PERCENTUAL DE BDI	VALOR EQUIVALENTE DE BDI
B	BDI	28,35%	R\$ 795.169,46	28,35%	R\$ 569.897,95
TOTAL ANUAL ESTIMADO			R\$ 3.600.000,00		R\$ 2.580.120,00

- 2) Os valores da Proposta Ajustada são inferiores ao da Proposta Cadastrada.
- 3) Esta Secretaria de Infraestrutura entende que a Proposta apresentada pela Licitante é exequível.

Esta é a análise da Secretaria de Infraestrutura da Proposta de Preços da Licitante classificada sob análise, **Empresa PARTNER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2023, (SEI nº 2022/000034226-00)**.



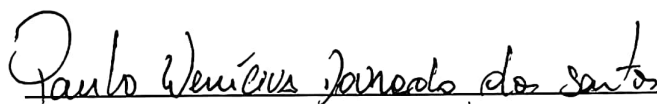
Ricardo Corrêa da Costa
Diretor de Manutenção
SEINF – TJAM



Paulo Henrique Gomes Araújo

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

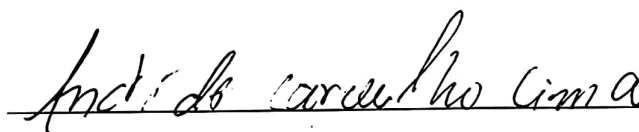
SEINF – TJAM



Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



André de Carvalho Lima

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM